



Câmara Municipal de Iuna

RESOLUÇÃO Nº. 01/2022

“AUTORIZA A MESA DIRETORA A BAIXAR BENS DEPRECIADOS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iúna/ES autorizada a baixar de seu patrimônio, ativo permanente, os seguintes bens depreciados:

Item	Quant	Discriminação	Tombamento	R\$
01	01	Cadeira Giratória 2000-Placa 27	00000067	55,40
02	01	Cadeira Secretária Azul – placa 238	00000288	158,31
03	01	Câmera Digital Sony – Placa 252	00000302	505,28
04	01	Cartucho Toner Ricoh SP3710	501000409	653,32
05	01	Impressora de Cheque Menno	501000393	2.137,65
06	01	Multifuncional HP – Placa 275	000000325	516,06
07	01	Multifuncional HP – Placa 276	000000326	516,06
08	01	Nobreak APC 600KVA – Placa 255	000000305	107,19
09	01	Purificador Água – Placa 132	000000176	486,94

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, 28/07/2022.

EDSON MÁRCIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

PROMULGO, publique-se no Mural do Saguão
Da Câmara Municipal.
Iúna/ES, 29/07/2022.

EDSON MÁRCIO DE ALMEIDA
Presidente